



Universidade Federal de Alagoas
FACULDADE DE MEDICINA - NEMED
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE - MPES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O mestrando poderá solicitar ao Colegiado do PPES o trancamento de sua matrícula por dois (2) semestres letivos, doze (12) meses, no máximo, intercalados ou não, somente a partir do segundo semestre letivo subsequente à seleção.

A solicitação deverá ser entregue no protocolo geral da UFAL, endereçada ao Programa de Pós Graduação em Ensino na Saúde da FAMED.

Em caso de aceitação do pedido pelo Colegiado do PPES, o período de trancamento da matrícula não será considerado para fins de integralização do curso.

O estudante que ultrapassar o período de trancamento acima disposto será desligado do curso.

Sobre esta Instrução Normativa

As Instruções normativas não têm função substitutiva ao Regimento Geral da Universidade e ao Regulamento do PPES, elas se limitam a precisar detalhes operacionais e definir procedimentos adotados pela Comissão Coordenadora que, conseqüentemente, estão subordinados aos dispositivos anteriormente citados.



Universidade Federal de Alagoas
FACULDADE DE MEDICINA - NEMED
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE - MPES



Universidade Federal de Alagoas

FACULDADE DE MEDICINA - NEMED

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE - MPES

Sobre esta Instrução Normativa

As Instruções normativas não têm função substitutiva ao Regimento Geral da Universidade e ao Regulamento do PPES, elas limitam-se a precisar detalhes operacionais e definir procedimentos adotados pela Comissão Coordenadora que, conseqüentemente, estão subordinados aos dispositivos anteriormente citados.